

## DECRETO Nº 1674 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 15 – Urbanismo
  - 2.014 – Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
  - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
  
- 12 – Educação
  - 2.027 – Manutenção da Educação Infantil
  - 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0020 – MDE
  
- 08 – Assistência Social
  - 2.122 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
  - 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 755 de 23.12.2014:

- 08 – Assistência Social
  - 2.122 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
  - 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
  
- 06 – Segurança Pública
  - 2.011 – Desenvolvimento de Ações de Defesa Civil e Socorros Públicos
  - 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
  - 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
  - 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
  - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

04 – Administração  
1.004 – Equipamentos e Material Permanente p/ Secr. da Administração  
4.4.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.500,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

04 – Administração  
2.006 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Administração  
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

15 – Urbanismo  
2.014 – Manutenção do Serviço de Iluminação Pública  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

13 – Cultura  
1.005 – Revitalização da Praça da Matriz  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2015.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 31-08-2015

**Alexandre Somavilla**  
**Secretário da Administração**